



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão Conjunta, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei de nº 8.310/2019 de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, o qual “Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências-RUA PROFESSOR AUGUSTO TABOSA. ”

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade

A Comissão Permanente, com fulcro no art. 174 da Lei Orgânica do Município, apresenta parecer pela **inadmissibilidade ao Projeto de Lei em análise**, por descumprir mandamento legal.

Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Daniel Lula Finizola
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador Pierson Leite
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.